

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Resolução nº 72/CONSUNI, de 19-12-2017, que homologa a Res. *Ad Referendum* nº 65/CONSUNI, de 17 de novembro de 2017, que aprovou as alterações do artigo 21 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **17 a 24 de agosto de 2020**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nas alíneas “v” do art. 11 e a alínea “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.001636/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de que trata o art. 21 do Regimento da Reitoria desta Universidade, apenas as denominações das seguintes coordenadorias/assessorias/ divisões, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (ENCIMA) passa a ser Programa de Pós-graduação Profissional em Ensino de Ciências e Matemática – ENCIMA.
- Programa de Pós-graduação em Políticas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC) passa a ser Programa de Pós-graduação Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor